



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 087/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Revogação da Portaria de nº 520/2023 que dispõe sobre a Renovação de Cessão de Ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 520/2023 de 01 de dezembro de 2023, que trata da Renovação de Cessão da servidora **Evelyn Christian Silva Carvalho**, matrícula nº 3411, Técnica Administrativa, portadora do **RG nº x.442.7xx SSP/SE** e do **CPF nº xxx.054.595-xx**, do quadro de servidores efetivos deste município, à Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2024, 202º da Independência, 135º da Proclamação da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 1517/2023